



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 97, de 03 de outubro de 2013

Designa servidor para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar, nos próximos dias 07, 08 e 09 de outubro, em Curitiba-PR, do "Curso avançado de gestão e fiscalização de contratos administrativos", evento promovido pela empresa Treinamento e Eventos Ltda EPP.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Odriel Generoso, Contador, a quem será concedida 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

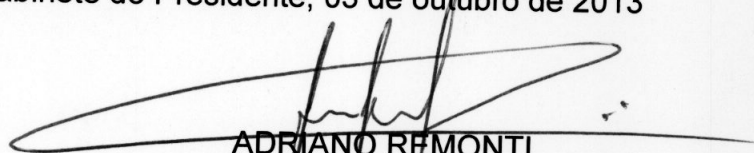
Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo.

II - A inscrição para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de outubro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 097/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

